



# BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI**

*LEI N.º 4.965, DE 05.05.66*

AGOSTO/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
MUCURI

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -  
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972  
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID

LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

LEI Nº 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 008 - E**

**MÊS: AGOSTO/2019**

**30 DE AGOSTO DE 2019**

**Reitoria**  
**Secretaria de Processos Administrativos**

## SUMÁRIO

EXPEDIENTE .....	6
PORTARIAS/REITORIA .....	7

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EXPEDIENTE**

**REITORIA**

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	Marcus Henrique Canuto
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado Ferreira
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Auditor	Fernando Ferreira Souza
Representante junto aos órgãos públicos em Brasília - DF	
Ouvidor	Erinaldo Barbosa da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados	Daniela Álvares Nery

## PORTARIAS/REITORIA

**PORTARIA N.º 2617, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor EGLERSON DUARTE - Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE Nº. 1807687, servidor lotado no Departamento de Agronomia, Faculdade de Ciências Agrárias para substituir o servidor PEDRO CANUTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1823557, lotado no Departamento de Zootecnia da Faculdade de Ciências Agrárias, na Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº. 23086.003132/2019-12.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 30 de agosto do ano em curso.

**Janir Alves Soares**  
**Reitor/UFVJM**

**PORTARIA N.º 2618, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER o prazo adicional de 30 (trinta) dias ao servidor JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA - Economista, Matrícula SIAPE nº. 1877137, lotado na Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento do Campus Janaúba, designado como PERITO no Processo de Perícia Técnica 23086.001689/2019-19, pela Portaria nº. 1.910, 11 de julho de 2019, relativo ao Processo Administrativo nº 23086.000100/2015-23, nos termos das justificativas apresentadas no Memorando 002/2019, de 29 de agosto de 2019, subscrito pelo servidor supramencionado.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 30 de agosto do ano em curso.

**Janir Alves Soares**  
**Reitor/UFVJM**

**PORTARIA N.º 2619 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR o servidor MARCO FABRÍCIO DIAS PEIXOTO - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE N.º. 1641112, servidor lotado no Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde e o discente CARLOS ANTÔNIO MATOS JÚNIOR - matriculado no curso de Odontologia, Matrícula n.º. 20162013008, e DESIGNAR o servidor RICARDO CARDO CASSILHAS - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º. 1903611, lotado no Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, para substituir o servidor FLÁVIO DE CASTRO MAGALHÃES - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE N.º. 2889505, servidor lotado no Departamento de Educação Física da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n.º 23086.000991/2019-41, constituída pela Portaria n.º. 1395, de 09 de maio de 2019, concedendo um novo prazo de 60 dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, pelos motivos expostos no MEMORANDO-CPAD N.º 011/2019, de 29 de agosto de 2019, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n.º 23086.000991/2019-41.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 30 de agosto do ano em curso.

**Janir Alves Soares**  
**Reitor/UFVJM**

**PORTARIA N.º 2620, DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa n.º. 23086.002649/2019-86, constituída pela Portaria n.º. 1850, de 05 de julho de 2019, conforme solicitação constante no Memorando n.º 02/2019 da Comissão de Sindicância Investigativa N.º 23086.002649/2019-86, de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º. Designar o servidor MANSLY BRAGA TAMEIRÃO - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1898723, lotado na Reitoria, para substituir o servidor DHELFEON WILLYA DOUGLAS DE OLIVEIRA - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE N.º. 3035611, servidor lotado no Departamento de Odontologia da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, na Comissão de

Sindicância Investigativa nº. 23086.002649/2019-86, pelos motivos expostos no Memorando 03/2019, de 28 de agosto de 2019.

Art. 3º. Designar, ainda, o servidor MANSLY BRAGA TAMEIRÃO - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1898723, lotado na Reitoria, para assumir a função de Presidente da Comissão.

Art. 4º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFMG.

Art. 5º. A publicação deverá ocorrer no dia 30 de agosto do ano em curso.

**Janir Alves Soares**  
**Reitor/UFVJM**

**\*\*\*\* FIM DA PUBLICAÇÃO \*\*\*\***